

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº 159, de 28 de abril de 1934, para efeito de identificação e demarcação dos imóveis mencionados no Ato Interventorial nº 2.156/1933;

RESOLVE

Art. 1º Proceder ao levantamento, à discriminação e à arrecadação, como terra devoluta, para fins de abertura de matrícula imobiliária e incorporação ao patrimônio do Município de Manaus, do imóvel localizado na Travessa Rio Ribeira, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, a seguir descrito:

Área: 17.363,55 m²
Perímetro: 564,45 metros lineares
Limites e confrontações

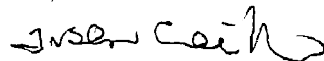
Norte - Com Igarapé do Acapulco;
Sul - Com Travessa Rio Ribeira;
Leste - Com Avenida Maceió;
Oeste - Com Rua Dias Gomes e Rua Samuel Paulo Cavalcante.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Registro Imobiliário da Procuradoria Geral do Município que promova os atos necessários junto ao Registro Imobiliário competente para abertura de matrícula do imóvel mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2022.



IVSON COÊLHO E SILVA
Procurador Geral do Município

CASA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/12468/12471/00013;

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 244 da Lei nº 1.118/71 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

I. CITAR o servidor **JONES TEIXEIRA DE SÁ**, Mat. 076.730-1E, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação, para comparecer perante a Assessoria Jurídica da Casa Militar, na sede desta, situada na Av. Pe. Agostinho Caballero Martin, n. 770 – Compensa I, a fim de esclarecer fatos sobre Processo de Sindicância, acerca de ausência de servidor.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2022.



WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2022-GS/SEMEF

CONSTUI Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Segundo Termo do Contrato de Gestão celebrado entre a SEMEF e MANAUS PREVIDÊNCIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 18 de setembro de 2022, entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), e a Manaus Previdência (MANAUSPREV);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1129/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, datado de 21 de setembro de 2022 (doc. SIGED nº 2022.17848.17849.9.016965),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Ações descritas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, e a Manaus Previdência.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Edson Nogueira Fernandes Júnior	050.808-0A	SEMEF
Karliley Karla Capucho	080.208-5A	SEMEF
Macilene Moura Tavares	107.827-5G	SEMEF

Art. 3º A Comissão terá duração enquanto perdurar a vigência do respectivo Contrato.

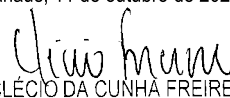
Parágrafo único. Na impossibilidade de participação de um dos membros, o substituto será aquele por ele indicado para representar-lhe em sua ausência.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2022.



CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 021/2022 – SEMEF

PORTARIA Nº 162/2022-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, na competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;